



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 2
Juiz

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 796

Projeto de Lei nº 36/68

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- É declarado de utilidade pública o - "Lar das Crianças do Menino Deus", situado nesta cidade à praça Anita Costa.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de agosto de 1968.

Messias Xavier de Souza
Messias Xavier de Souza

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 3
Sua

PROJETO DE LEI

nº 316/68

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- É declarado de utilidade pública o "Lar das Crianças do Menino Deus", situado nesta cidade à praça Anita Costa.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de agosto de 1.968

~~_____~~
Ivo Xavier Ferreira

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação deu o seu parecer.

27 08 de 1968

Muniz L. de Souza
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

Aprovada em 1.ª discussão.

27 08 de 1968

Muniz L. de Souza
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

27 08 de 1968

Muniz L. de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

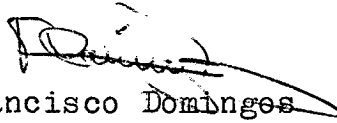


Of. 4
Júlio

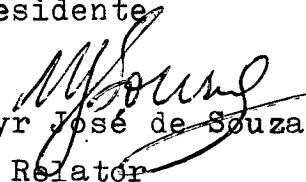
PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 36/68, do vereador Ivo Xavier Ferreira, que visa declarar de utilidade pública o "Lar das Crianças Menino Deus", desta cidade, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1968.


Francisco Domingos

Presidente


Waldyr José de Souza

Relator

Hugo Antonio de Oliveira

Membro